PORTARIA TRT GP Nº 179/2013

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.03043/2013,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Diretor do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal - CJ -02, relativas ao exercício de 2013, a partir de 19.02.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto, no período compreendido entre 25.06.2013 e 03.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente